



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 185/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78' E ARTIGO 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/69,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder ao Senhor Ernesto Antonio Piona, funcionário pertencente ao quadro Comissionado desta Câmara, exercendo o cargo de Procurador Legislativo, férias a serem gozadas no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 1981, relativo ao período de 05 de junho de 1979 a 05 de junho de 1980.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de fevereiro de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara